



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4548-A DE 07 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
SANEAMENTO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 172 de 17/10/1995, e;

Após conhecer os representantes dos Órgãos e Entidades;

RESOLVE

Art. 1º São NOMEADOS os abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS, para um mandato de 02 anos, conforme segue:

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Indicados para representar a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Titular – Rudimar Pellenz

Suplente – Tiago Furini

b) Indicados para representar a Secretaria de Administração e Planejamento

Titular – Célio André Ré

Suplente – Juliana Pazzini

c) Indicados para representar a Secretaria de Assistência Social

Titular – Andrize Gelain

Suplente – Micheli Zandoná

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Indicados para representar o CTG – Centro de Tradições Gaúchas – Reponte da Tradição

Titular – Sheila de Oliveira Milani

Suplente – Paula Schenkel Rebonatto

b) Indicados para representar o Lions Club Barra Funda

Titular - José Urbanski

Suplente – Andressa Zandoná

c) Indicados para representar a Emater/RS

Titular – Edinéia Gopinger

Suplente – Luiz Eduardo Avallone Velho

d) Indicados para representar o Grupo Fonte de Vida

Titular – Ligia Zandoná Zamarchi

Suplente – Hermelinda Colombo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 2º A secretaria, o setor técnico e o setor operativo do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento ficarão a cargo da Secretaria de Administração e Planejamento, representado no presente Conselho pelos representantes do Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração